



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

**INDICAÇÃO N.º 06 /2020.**

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja instalada uma “**Pracinha Infantil**”, no espaço (passarela) entre as ruas Dora Pereira e Barão do Jacuí, - no Bairro Cinco de Maio. A sugestão e de que seja o mesmo modelo de praças aplicadas em outros bairros.

A necessidade da instalação de um espaço como esse é de que as crianças moradoras do bairro estão sem nenhuma opção de espaços de lazer.



Vereador Felipe Kinn da Silva  
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva